

PRIMEIRO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SEDUC PRO-2025/13852

Diante da necessidade de esclarecimento e algumas alterações no Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 001/2025, faça-se saber as seguintes alterações:

No subitem 2.7 do edital:

ONDE SE LÊ:

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS	DE PRAZO DOS ENTREGA PROJETOS EXECUTIVOS	DE CÓDIGO SIAG
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA JARDIM INDUSTRIÁRIO, EM CUIABÁ - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	R\$ 21.093.877,1	2 7 0 dias contados da emissão da Ordem de Serviço	3 contados da emissão da Ordem de Elaboração de Projetos	0 dias da emissão da Ordem de Início de Elaboração de Projetos	0009089

LEIA-SE:

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS	DE PRAZO DOS ENTREGA PROJETOS EXECUTIVOS	DE CÓDIGO SIAG
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA JARDIM INDUSTRIÁRIO, EM CUIABÁ - MT, COM BLOCO EDUCACIONAL DE 24 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO COM COZINHA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E PISCINA.	R\$ 20.972.394,70	270 dias contados da emissão da Ordem de Serviço	30 contados da emissão da Ordem de Elaboração de Projetos	0 dias da emissão da Ordem de Início de Elaboração de Projetos	0009089

No subitem 21.1 do edital:

ONDE SE LÊ:

21.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, com prazo de vigência de 630 (seiscentos e trinta) dias, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

LEIA-SE:

21.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, devido à complexidade técnica e riscos envolvidos na contratação integrada, com prazo de vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

No subitem 15.21 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

15.21. A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao preço global final pactuado, de forma que sua importância se mantenha sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do valor vigente contratado.

LEIA-SE:

15.21. A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao preço global final pactuado, de forma que sua importância se mantenha sempre equivalente a 10% (dez por cento) do valor vigente contratado.

No subitem 21.36 da Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

21.36 A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao preço global final pactuado, de forma que sua importância se mantenha sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do valor vigente contratado.

LEIA SE:

21.36 A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao preço global final pactuado, de forma que sua importância se mantenha sempre equivalente a 10% (dez por cento) do valor vigente contratado.

As demais informações permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 06/08/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28/05/2025.

Jucila Amaral

Agente de Contratação Oficial

SEDUC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf9d3549

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar